UFSC

Gabinete da Reitoria

Comitê de Combate à Pandemia do COVID-19
na Universidade Federal de Santa Catarina
Subcomitê Científico

Critérios para o Retorno das Atividades Administrativas e Acadêmicas

no âmbito da Universidade Federal de Santa Catarina,
em tempos de Pandemia de Covid-19

Florianópolis, 28 de julho de 2020

SUBCOMITÊ CIENTÍFICO

A. Apresentação

O presente Relatório sintetiza os resultados do trabalho produzido pelo Subcomitê Científico, designado pela Portaria Normativa Nº 360/2020/GR, de 11 de maio de 2020, com alterações feitas pela Portaria Normativa Nº 361/2020/GR, de 18 de maio de 2020, e pela Portaria Nº 751/2020/GR, de 18 de maio de 2020.

Membros do Subcomitê Científico:

I – Oscar Bruna Romero (CCB);
II – Fabrício Augusto Menegon (CCS);
III – Ana Luiza de Lima Curi Hallal (CCS);
IV – Sonia Elena Palomino Castro (CFM);
V – Nestor Roqueiro (CTC);
VI – Luiz Rafael dos Santos (Blumenau);
VII – Bruno A. M. Carciofi (CTC);
IX – André Wüst Zibetti (CTC);
X – Zenilde Durli (CED);
XI – Darlei Dall'Agnol (CFH);
XII – Márcia Grisotti (CFH);
XIII – Roberto Moraes Cruz (CFH); e
XIV – Sandra Rolim Ensslin (CSE).

B. Princípios orientadores

Buscando, acima de tudo, preservar a vida e garantir a excelência acadêmica e institucional, o Subcomitê Científico propõe considerar os seguintes princípios bioéticos para guiar a retomada das atividades na UFSC, num cenário enquanto dure a pandemia, a saber:

- CUIDADO com o bem-estar, em especial à saúde física e mental, e biossegurança de toda a comunidade universitária e entorno.

- RESPEITO aos direitos individuais, sob a condição do cumprimento dos deveres e respeito aos demais membros da comunidade, manifestos nas seguintes aplicações:

    1) Identificação, monitoramento e proteção de grupos de risco (potencial de maior impacto da COVID-19) e de pessoas com comorbidades ou em situação de vulnerabilidade social, por meio do estabelecimento de medidas efetivas de mitigação dos possíveis danos (por exemplo, contágio pelo novo coronavírus, da espécie SARS-Cov-2, gênero betacoronavírus) causados pela eventual retomada das atividades nos diferentes *campi*.

    2) Assistências médica, psicológica e social às pessoas que apresentarem condições negativas adquiridas durante a pandemia, ou agravadas por ela, em especial no período de retorno aos *campi*, com monitoramento, se necessário, durante isolamento social.

    3) Implementação de políticas equitativas de inclusão digital (por exemplo, buscar taxas subsidiadas com as empresas para oferecer acesso à Internet para alunos carentes, disponibilizando material e equipamentos, tais como: *notebooks*, *tablets,* etc.).

    4) Oferta de treinamento aos professores e alunos para o ensino remoto como forma de mitigar possíveis desigualdades no oferecimento das condições de ensino-aprendizagem.

    5) Fortalecimento das ações de responsabilidade e compromisso social da UFSC com as comunidades onde a Instituição está inserida, na tentativa de superar os efeitos da pandemia da COVID-19. E

    6) Realização de campanhas de sensibilização e diálogo com o público interno à UFSC, chamando atenção para a necessidade de cuidados de si e do outro e incremento do bem-estar da comunidade como um todo.

C. Critérios numérico-epidemiológicos para o retorno presencial às atividades acadêmicas ou administrativas da Universidade Federal de Santa Catarina

O Subcomitê Científico sugere, para possibilitar o planejamento e execução seguras de todas as atividades durante a pandemia por COVID-19, a divisão das mesmas em três Fases, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

Figura 1 – Síntese das fases de atividades acadêmicas e administrativas durante a pandemia por COVID-19

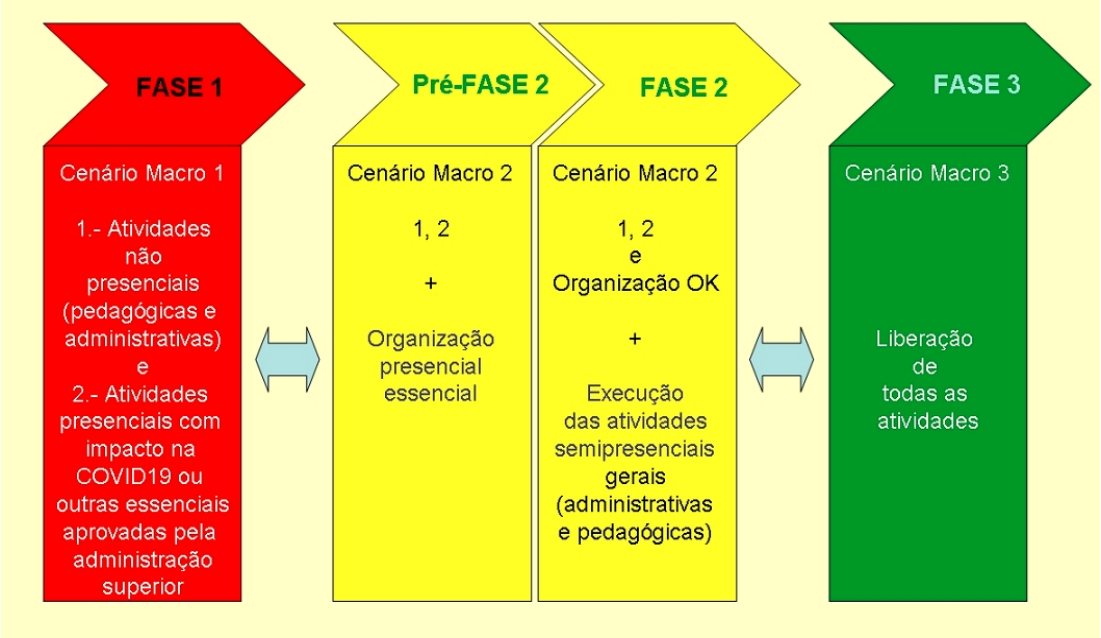

Fonte: Subcomitê Científico da UFSC (2020).

Serão analisados, de forma permanente durante o período da duração da pandemia da COVID-19, para implementação reversível de quaisquer atividades presenciais na Universidade, os seguintes critérios:

- *Número de novos casos diários* na macrorregião de cada *campus* em decréscimo nas duas semanas epidemiológicas anteriores (como descrito na Figura 3 do Anexo I),

E

- *Número de óbitos diários* na macrorregião de cada *campus* em decréscimo nas duas semanas epidemiológicas anteriores (como descrito na Figura 3 do Anexo I),

E

- *Ocupação de leitos de UTI no SUS* na macrorregião de cada *campus* inferior a 60% do total disponível,

E

- Limite superior do intervalo de credibilidade de 95% na estimação do *Rt menor ou igual a* 0,95 no Estado de Santa Catarina durante os últimos 15 dias consecutivos (como descrito na Figura 4 e na Seção A.2 do Anexo I),

E

- Outros critérios adicionais analisados pela COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19, que deverá acompanhar, de forma permanente e até o final da atual pandemia, esses e outros indicadores e deverá sinalizar a necessidade de mudança entre os cenários de forma reversível.

Obs. 1: *O detalhamento de valores, de cálculos e de critérios adicionais definidos neste relatório, encontra-se no* ***ANEXO I****.*

D. Condições de base para retorno às atividades presenciais acadêmicas, administrativas ou outras durante as Fases 1 (só atividades COVID-19 e outras essenciais), Pré-2 e 2 da pandemia por COVID-19.

- IDADE < 60 anos.

- SEM COMORBIDADES OU CONDIÇÕES ESPECIAIS (Diabetes, cardiopatias, hipertensão, pneumopatias, imunossupressão, neoplasias (câncer), gravidez, condições psicológicas desfavoráveis, depressão, ansiedade e outros, conforme determinação das autoridades sanitárias ou a critério da UFSC).

- DISTRIBUIÇÃO EM GRUPOS E TURNOS definidos até conseguir atingir 2m de distância e 4m^2/pessoa em ambientes fechados.

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), ou outros dispositivos de proteção individual, tais como máscaras de tecido, máscaras faciais (*face shields*), luvas, jalecos ou outros, suficientes e adequados às peculiaridades dos cursos e das atividades administrativas. **MÁSCARAS COBRINDO BOCA E NARIZ COMPLETAMENTE SÃO OBRIGATÓRIAS PARA TODOS OS MEMBROS DA UFSC, ASSIM COMO PARA OS VISITANTES, DURANTE TODO O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA UFSC, COM EXCEÇÃO DOS MOMENTOS DE CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, E SOMENTE NOS LOCAIS PERMITIDOS PARA ESTA ATIVIDADE.**

- AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL no acesso aos locais fechados.

- SISTEMAS DE HIGIENE E ANTISSEPSIA ADEQUADOS NOS DIFERENTES CENTROS (pias com água e sabão, álcool 70%, disponibilização de água sanitária para higienização frequente de banheiros, salas, corredores, *halls*, escadas, corrimãos, elevadores, entre outros, estabelecimento de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) para a higienização e antissepsia de ambientes).

- OCUPAÇÃO DE AMBIENTES de forma ADEQUADA E PLANEJADA (4 m^2/pessoa, 2 metros de distância em locais fechados e 1,5 m em locais abertos, ventilação suficiente – recomenda-se taxa de renovação completa do ar de, no mínimo, 6 vezes por hora-, fluxo de circulação único para corredores e escadas, elevadores de uso único ou restrito a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e agendamento e/ou organização de filas para entrada nos prédios, banheiros, Restaurante Universitário (RU), Biblioteca Universitária (BU), laboratórios e salas de aula).

Por motivo da necessidade de retirar a máscara, a alimentação das pessoas deverá ocorrer sempre em locais ventilados e abertos, de preferência fora dos prédios, mantendo o distanciamento mínimo de 2 m entre as pessoas. O

Restaurante Universitário e lanchonetes deverão ser mantidos fechados ou atendendo no formato *delivery* até que as condições sanitárias e epidemiológicas para ocupação desses espaços sejam seguras. Evitar, sempre que possível, atingir uma concentração de pessoas por sala de aula ou de serviços administrativos em número maior de 10, ainda que todos os outros requerimentos sejam cumpridos.

E. Testagem diagnóstica prévia da comunidade universitária, indicada para quando seja possível o início das atividades presenciais acadêmicas ou administrativas na UFSC

Sugestões:

- Inquérito sorológico amostral seriado representativo de toda a comunidade universitária que deverá ser repetido com, no mínimo, 4 ondas de testagem posteriores realizadas a intervalos de 14 dias.

- Aferição da temperatura corporal de forma individual e universal na entrada de todos os lugares fechados da Universidade, impedindo o acesso a qualquer indivíduo que apresente febre.

F. Atuação na detecção de casos suspeitos

- Encaminhamento dos casos suspeitos para o serviço de saúde municipal ou para o Hospital Universitário, caso exista nele a disponibilidade deste serviço.

- Solicitar atestado de liberação clínica/laboratorial para o retorno (tempo de isolamento completado e resultado negativo de testagem).

G. Acompanhamento das atividades presenciais durante todo o período da pandemia

- Aferição da temperatura para acesso a qualquer lugar fechado.

- Utilização adequada de EPIs oficiais ou máscaras de tecido de forma universal.

- Aplicação semanal obrigatória de questionário (*on-line* se possível) para detecção de indivíduos com sintomas físicos, alterações psicopatológicas ou sociopatológicas.

- Detecção e localização dentro dos *campi* e divulgação anonimizada dos casos confirmados com COVID-19.

- Acompanhamento e suporte pedagógico para avaliar o impacto da COVID-19 no desempenho de docentes e estudantes.

- Acompanhamento, discussão e proposição de ações e reações aos índices epidemiológicos, constantemente atualizados, que indiquem a saúde da comunidade universitária e catarinense. E

- Acompanhamento psicológico em específico aos efeitos da COVID-19 sobre a comunidade de estudantes, TAEs e docentes.

Propõe-se a criação de 3 Comissões Permanentes e uma Central de Inteligência na UFSC para o desenvolvimento dessa finalidade, conforme descrição a seguir:

1. **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19.** Sistema de suporte e acompanhamento dos indicadores epidemiológicos específicos da COVID-19 na comunidade universitária.

2. **COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DA SAÚDE PSICOLÓGICA UNIVERSITÁRIA.** Sistema de suporte e acompanhamento psicológico específico aos efeitos da COVID-19 sobre a comunidade universitária. E

3. **COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO** (ensino-aprendizagem). Sistema de suporte e acompanhamento pedagógico específico aos efeitos da COVID-19 sobre a comunidade de estudantes e docentes.

Para que ocorra a convergência e integração do grande número de informações que serão geradas nos cenários de retorno da UFSC às atividades acadêmicas, sugerimos também a criação de uma **Central de Inteligência**, com função de assessoria aos três Comitês de Monitoramento, à Reitoria e/ou a qualquer outro órgão deliberativo da Universidade que o solicite.

O grupo deverá ser formado por uma equipe multidisciplinar que lidará com diferentes aspectos no enfrentamento dessa pandemia dentro da UFSC. Esses aspectos abrangem desde como implementar sistemas de monitoramento de casos e de *contact tracing*, analisar dados, calcular métricas e parâmetros de controle, utilizar modelos matemáticos de previsão, gerar boletins, interligar centrais de ações de monitoramento dos *campi* nas barreiras sanitárias até a criação de protocolos de atuação.

A **Central de Inteligência** tem como princípio estabelecer e propor mecanismos de medidas de controle, monitoramento e estudo da COVID-19 no ambiente da UFSC.

Objetivos da Central de Inteligência:

1) Promover ações de controle, monitoramento e estudos da COVID-19, na UFSC e em seus *campi*.
2) Servir de canal de comunicação central e disseminação de conhecimento e ações.
3) Gerar conhecimento sobre a evolução da COVID-19 na UFSC.
4) Diagnosticar a situação em tempo real.
5) Obter estatísticas e parâmetros de controle e monitoramento.
6) Propor métricas de controle interno.
7) Desenvolver estratégias de estudo da COVID-19 no ambiente acadêmico.
8) Propor demandas de pesquisa sobre a COVID-19 no ambiente universitário.
9) Gerar relatórios e boletins sobre a situação atual na UFSC em relação à doença.
10) Comunicar à sociedade acadêmica o *status* dos *campi* e suas unidades.
11) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos preditivos epidemiológicos.
12) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos para auxiliar a equipe de infraestrutura a gerenciar recursos e espaço físico de forma otimizada.
13) Aprimorar e desenvolver modelos matemáticos para auxiliar a equipe de investimento a dimensionar a necessidade de recursos de forma otimizada.
14) Desenvolver uma plataforma digital para monitoramento em tempo real da situação.
15) Desenvolver tecnologias (aplicativos, *softwares,* etc.) que auxiliem no enfrentamento da COVID-19, no âmbito da UFSC.
16) Integrar as tecnologias e informações existentes no combate à pandemia e aplicá-las no contexto universitário.
17) Propor integração de bases de dados pertinentes ao controle e monitoramento das questões ligadas exclusivamente à COVID-19 nos *campi*.
18) Subsidiar com informações o canal de comunicação sobre as ações de enfrentamento desenvolvidas na UFSC.

A convergência de informações nessa **Central de Inteligência** trará benefício de apoio à tomada de decisão, monitoramento da evolução da pandemia, geração de boletins, modelagem preditiva, estudos de controle, gerenciamento do estado de saúde da comunidade acadêmica, bem como desenvolvimento e proposição na implementação de tecnologias voltadas a essa finalidade.

Num primeiro momento a **Central de Inteligência** contará com um núcleo mínimo de integrantes, para início dos trabalhos, com a finalidade de:

1) Gerar um **canal oficial,** na forma de *website* para **divulgação das ações, dados e boletins** relacionados às análises iniciais de monitoramento da COVID-19 (parceria com integrantes do grupo COVID-19-SC, plataforma piloto já desenvolvida).

2) Criar uma **plataforma** *web*, ou via aplicativo, na qual os membros da comunidade (cadastrados, IdUFSC) irão **informar voluntariamente seu estado de saúde** em relação a sintomas da COVID-19 de forma regular.

3) Desenvolver um **aplicativo para celular** (Android e iOS) de ***contact tracing*** anonimizado (parceria com outros Departamentos, já em andamento com o Departamento de Informática e Estatística - INE).

4) Criar um canal de comunicação, do tipo ***aplicativo web de suporte de gestão***, com os Centros de Ensino, Departamentos, Administração Central, Departamento de Pessoal, HU, entre outros núcleos **para o repasse rápido de informação** de enfrentamento.

H. Cenários excepcionais e temporários de retorno das atividades pedagógicas nos diferentes *campi* da UFSC

Este Subcomitê sugere a formulação de 3 cenários de ensino e aprendizagem, conforme descritos a seguir:

- Cenário 1: Atividades de ensino totalmente no formato não presencial, viabilizadas por Recursos Tecnológicos para Aprendizagem (RTAs), considerando as especificidades e necessidades dos diferentes tipos de ensino na UFSC (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação).

- Cenário 2: Atividades de ensino semipresencial (formato híbrido) que admite o formato não presencial e os RTAs para o alcance dos objetivos de formação.

- Cenário 3: Atividades de ensino totalmente presenciais.

I. Cenários excepcionais e temporários de retorno das atividades administrativas nos diferentes *campi* da UFSC

Este Subcomitê sugere a formulação de 3 cenários de atividades administrativas conforme descritos a seguir:

- Cenário 1: Atividades administrativas totalmente no formato não presenciais, viabilizadas por Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).

- Cenário 2: Atividades administrativas semipresenciais (formato híbrido) que admitem o formato não presencial e o uso de TICs visando ao alcance dos objetivos laborais.

- Cenário 3: Atividades administrativas totalmente presenciais.

A escolha do cenário que será aplicado deverá ser pautada pelo aproveitamento laboral dos servidores, assim como pelas condições epidemiológicas existentes. A escolha dos cenários será feita por cada autoridade competente (Chefias de Serviço, Centros, Departamentos, etc.) junto com as normas de aplicação correspondentes, a fim de estas se encaixarem nos critérios deste Relatório. A aplicação dos cenários 2 (semipresencial) e 3 (presencial) estará vedada inicialmente, sendo possível a sua aplicação somente após autorização explícita e reversível emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

A síntese de integração entre os cenários de retorno para atividades acadêmicas e administrativas pode ser observada na Figura 2.

Figura 2 – Cenários de retorno para atividades acadêmicas e administrativas na UFSC

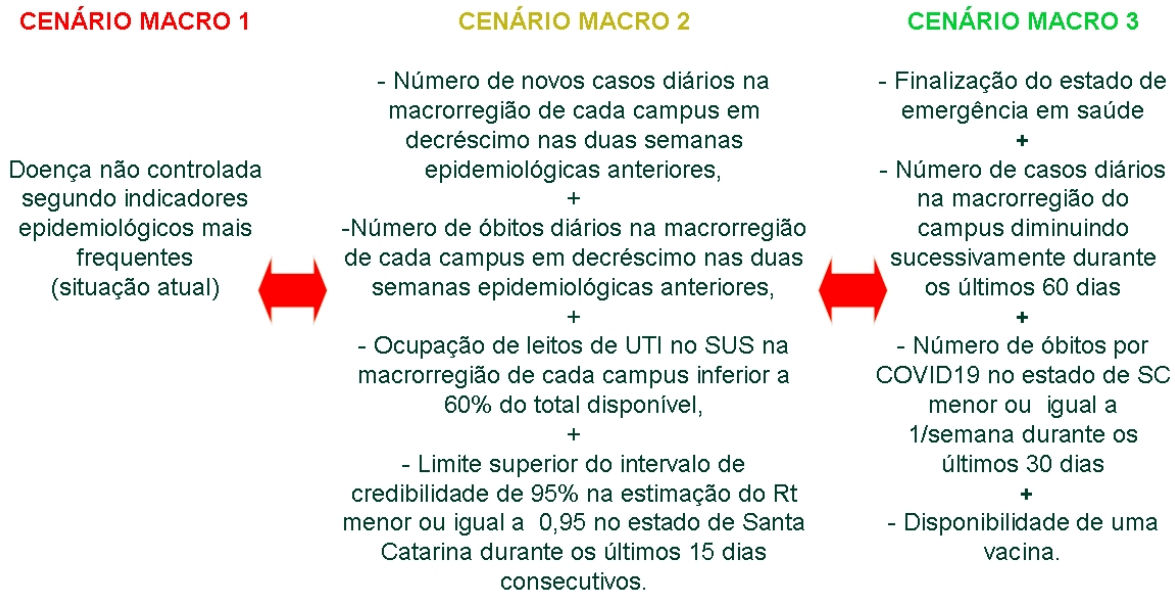

** Ver descrição dos cálculos do Cenário Macro 2 mais abaixo neste documento*

Fonte: Subcomitê Científico da UFSC (2020).

J. Recomendações para ocupação de espaços físicos em atividades essenciais

- Liberar o número mínimo de pessoas para realizar a atividade com segurança.
- Comunicar ao controle de entrada a identidade do usuário e o período previsto de permanência no local.
- Registrar a entrada ao local.
- Ingressar ao local com máscara de tecido e/ou outros EPIs que sejam necessários para realização segura da atividade.
- Higienizar as mãos com álcool gel 70% antes de ingressar no local.

- Permanecer no local o tempo mínimo necessário para realizar a atividade com segurança.

- Registrar a saída do local.

- Monitorar com frequência adequada o estado de saúde das pessoas que estejam realizando atividades essenciais. E

- Interditar locais que tenham sido frequentados por pessoas que apresentaram resultado positivo para a COVID-19 e higienizar os locais contaminados. Liberar para utilização somente após a devida higienização.

K. Condições específicas para estágios obrigatórios, casos omissos, ou outros

Considerando que todos os critérios de retorno das atividades presenciais acima mencionados estejam satisfeitos, caberá, ainda, às Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, à Direção do Colégio de Aplicação e do Núcleo de Desenvolvimento Infantil e às demais Unidades Administrativas, Unidades de Ensino e Unidades de Saúde-Escola avaliar a necessidade de que critérios suplementares sejam atendidos, considerando as suas especificidades, principalmente aquelas relacionadas à incapacidade de atendimento dessas normas por causa da idade (Ensinos Infantil, Fundamental e Médio) aos estágios obrigatórios, ao atendimento de pessoas externas à Universidade, atendimento de pacientes e demais atividades relacionadas à interação com o público e com a sociedade.

Obs. 2: *O detalhamento dos procedimentos, ações, equipamentos e materiais referentes aos itens* ***D, E, F, G, H e I, J e K*** *descritos acima, encontra-se no* ***ANEXO II*** *ao final deste Relatório.*

ITEM ÚNICO

Para a aplicação dos itens H e I deste Relatório, a possibilidade de evolução entre os cenários será respaldada por critérios científicos preestabelecidos, considerando-se, mas não limitados

- À oferta adequada de RTAs com avaliação dos resultados obtidos e estrutura rápida de resposta para ajuste ou correção de problemas técnicos e pedagógicos.

- À garantia de estrutura sanitária ideal nos *campi* que permita a circulação de pessoas e ocupação dos espaços físicos, nos termos das recomendações e

exigências das autoridades sanitárias nacionais e internacionais e dos critérios elencados por este Subcomitê.

- À tendência temporal de queda dos indicadores epidemiológicos para a COVID-19 no Estado de Santa Catarina, conforme os critérios estabelecidos por este Subcomitê e que serão calculados pela COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO EPIDEMIOLÓGICO DA COVID-19.

- Ao estabelecimento de estratégia institucional de monitoramento da incidência de casos da COVID-19 na comunidade universitária, de fluxo de encaminhamento ao serviço de saúde, de condições admissíveis para retorno às atividades presenciais, com a finalidade de salvaguardar as condições de saúde da comunidade universitária (alunos, professores e servidores técnico-administrativos). E

- A aplicação dos cenários 2 (semipresencial) e 3 (presencial) estará vedada inicialmente, sendo possível a sua aplicação somente após autorização explícita e reversível emitida pelo Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina.

Referências Bibliográficas

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Orientações Gerais - máscaras faciais de uso não profissional. ANVISA. Abril 2020. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7

BRASIL. Ministério da Saúde. Painel Coronavírus Brasil. Disponível em: https://covid.saude.gov.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Saúde. Painel de Casos COVID-19 SC. Disponível em: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNDMyMDhkMWItZTI3NC00ZTkzLWJiNTEtOWE1YWQxZjg4MjI2IiwidCI6ImExN2QwM2ZjLTRiYWMtNGI2OC1iZDY4LWUzOTYzYTJlYzRlNiJ9.

L. M. A. Bettencourt and R. M. Ribeiro. Real time bayesian estimation of the epidemic potential of emerging infectious diseases. PLoS ONE, vol. 3, no. 5, p. e2185, May 2008. doi: 10.1371/journal.pone.0002185. Disponível em: https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0002185.

T. Mellan et al. Report 21: Estimating COVID-19 cases and reproduction number in Brazil. Imperial College London. May 2020. doi: 10.25561/78872. Disponível

em: https://www.imperial.ac.uk/mrc-global-infectious-disease-analysis/covid-19/report-21-brazil/.

World Health Organization. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19) and considerations during severe shortages. Interim guidance. April 2020. WHO reference number: WHO/2019-nCov/IPC_PPE_use/2020.3. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/rational-use-of-personal-protective-equipment-for-coronavirus-disease-(covid-19)-and-considerations-during-severe-shortages.

World Health Organization. Advice on the use of masks in the context of COVID-19. Interim guidance. June 2020. WHO reference number: WHO/2019-nCov/IPC_Masks/2020.4. Disponível em: https://apps.who.int/iris/handle/10665/332293.

ANEXO I

CRITÉRIOS EPIDEMIOLÓGICOS A SEREM ANALISADOS PARA REALIZAR MUDANÇAS ENTRE AS FASES DE TRANSIÇÃO DE ATIVIDADES NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Subcomitê Científico sugere a implantação de fases diferenciadas de atividades universitárias durante a pandemia da COVID19, conforme descrito na Figura 1, ao começo deste documento.

O Subcomitê Científico propõe o início de qualquer atividade na UFSC pela Fase 1, e sugere que os critérios e parâmetros epidemiológicos descritos a seguir sejam analisados antes de definir qualquer mudança possível (e reversível) entre esta e/ou quaisquer outras fases de execução de atividades na UFSC durante a pandemia da COVID19.

A.1 - CRITÉRIOS E PARÂMETROS EPIDEMIOLÓGICOS

FASE 1 - CENÁRIO MACRO 1

O cenário que define a Fase 1 (Figura 1, p. 4) caracteriza-se pela existência, no Brasil e/ou no Estado de Santa Catarina, de uma doença viral pandêmica (denominada de COVID19 e causada pelo vírus SARS-CoV2) não controlada segundo a maioria dos indicadores epidemiológicos usados internacionalmente. O número de casos e óbitos causados pela infecção com esse vírus está em aumento permanente, e o risco à saúde humana é muito alto. Agravando essa situação, e devido à alta taxa de contágio que apresenta essa infecção, o número de indivíduos que desenvolvem a forma grave dessa doença, nessa fase, é alto, requerendo, em muitos casos, internação hospitalar. Em consequência, existe risco de colapso do sistema de saúde, com perda da capacidade de atendimento dos pacientes afetados por essa doença, ou por qualquer outra que precise de internação hospitalar, e, em particular, aquelas que precisem de utilização de leitos de UTI.

Nessa situação, para preservar a saúde dos membros da comunidade universitária, assim como a dos habitantes dos municípios onde a UFSC atua, as atividades presenciais deverão ser evitadas na sua totalidade, com exceção das atividades que sejam consideradas essenciais, conforme definição da autoridade universitária competente.

FASE 2 - CENÁRIO MACRO 2

O cenário que caracterizará a possibilidade de mudança para a Pré-Fase 2/ Fase 2 (Figura 1) deverá se situar nos seguintes valores **CONJUNTOS** dos indicadores epidemiológicos:

- *Número de novos casos diários* na macrorregião de cada *campus* em decréscimo nas duas semanas epidemiológicas anteriores (como descrito na Figura 3).

E

- *Número de óbitos diários* na macrorregião de cada *campus* em decréscimo nas duas semanas epidemiológicas anteriores (como descrito na Figura 3).

E

- *Ocupação de leitos de UTI no SUS* na macrorregião de cada campus inferior a 60% do total disponível.

E

- Limite superior do intervalo de credibilidade de 95% na estimação do *Rt menor ou igual a* 0,95 no Estado de Santa Catarina durante os últimos 15 dias consecutivos (como descrito na Figura 4 e na Seção A.2).

Figura 3 - Representação esquemática das semanas epidemiológicas consideradas para avaliação de mudança de Fase

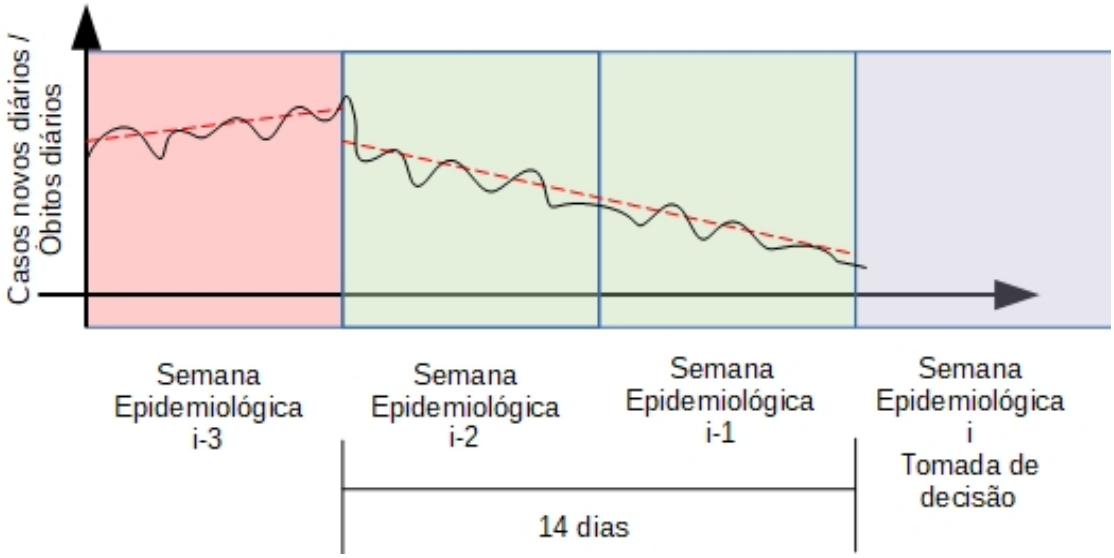

Fonte: Subcomitê Científico da UFSC (2020).

Figura 4 - Representação esquemática do cálculo e da interpretação dos valores de Rt e do intervalo de credibilidade (95%) para a tomada de decisão de mudança de Fase nas atividades na UFSC

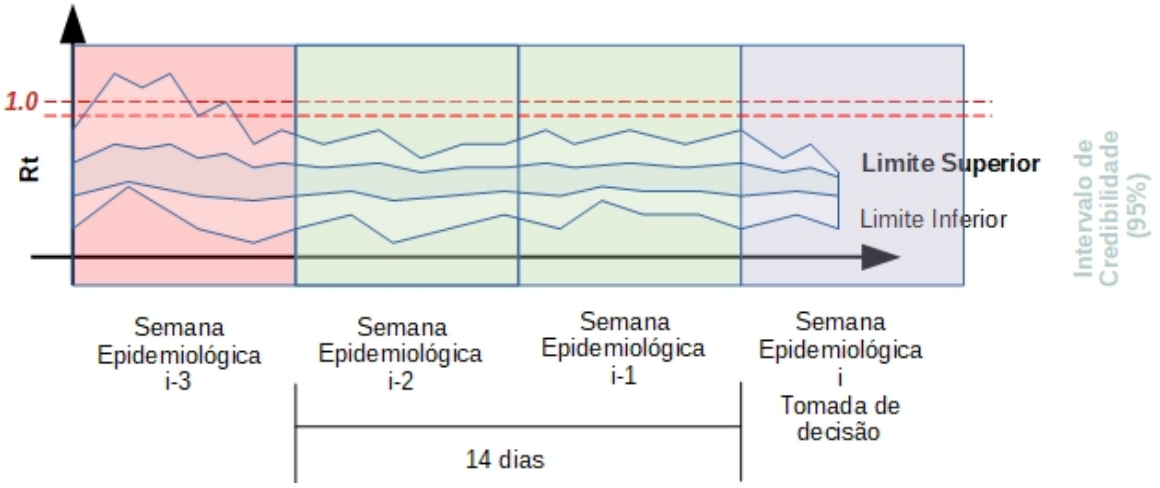

Fonte: Subcomitê Científico da UFSC (2020).

FASE 3 - CENÁRIO MACRO 3

O cenário que caracterizará a possibilidade de mudança para a Fase 3 (Figura 1, p. 3) deverá se situar nos seguintes valores CONJUNTOS dos indicadores epidemiológicos:

- Finalização do estado de emergência em saúde

E

- *Número de novos casos diários* na macrorregião do *campus* em decréscimo sucessivo durante os últimos 60 dias

E

- *Número de óbitos* no Estado de Santa Catarina menor ou igual a um por semana durante os últimos 30 dias

E

- Disponibilidade de uma vacina.

A.2. FONTES DE DADOS EPIDEMIOLÓGICOS

Descrevem-se, a seguir, as fontes de dados epidemiológicos que deverão ser usados para a realização dos cálculos dos indicadores a serem analisados para considerar a possibilidade de mudança de Fase.

Os dados *Número de novos casos diários*, *Número de óbitos diários* e *Ocupação de leitos de UTI no SUS*, mencionados na seção anterior, serão obtidos por meio do boletim epidemiológico disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina[1].

Quanto ao *Rt*, ele foi definido pelo Subcomitê Científico, de acordo com o modelo proposto pelo *Imperial College London* (*ICL*), como o número de reprodução efetiva da infecção viral que representa o número médio de contágios a partir de cada pessoa infectada, estimado a cada dia *t*. Se o número *Rt* for maior do que 1, a epidemia ainda não está controlada e continuará em expansão. Caso o *Rt* se mantenha menor que 1 por um prolongado período, significa que a epidemia tende a se extinguir (Zeng, 2014). Para efeitos de comparação e padronização, o valor de *Rt* e seu intervalo de credibilidade de 95% deverá ser estimado de acordo com o modelo proposto pelo *ICL* (ver Flaxman *et al.,* 2020; Mellan *et al.,* 2020). O Subcomitê Científico adaptou a implementação do código do modelo *ICL* para os dados epidemiológicos de Santa Catarina com código-fonte disponível *on-line*. Serão utilizados os dados fornecidos pela base de dados disponibilizada pelo governo do Estado de Santa Catarina por meio da base do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES)[2].

O Subcomitê Científico considera que todos esses indicadores devem ser apresentados de forma pública à comunidade acadêmica em página oficial da UFSC.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Mellan T, Hoeltgebaum H, Mishra S, et al. Report 21: Estimating COVID-19 Cases and Reproduction Number in Brazil. *Imperial College London*; 2020. doi:10.25561/78872

Flaxman S, Mishra S, et al. Estimating the effects of non-pharmaceutical interventions on COVID-19 in Europe. *Nature*. (online) 2020. doi:10.1038/s41586-020-2405-7

Feng Z. *Applications of Epidemiological Models to Public Health Policymaking: The Role of Heterogeneity in Model Predictions*. World Scientific; 2014. doi:10.1142/8884

[1] Disponível em <http://www.coronavirus.sc.gov.br/boletins/>.

[2] Disponível em: <http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-dados-anonimizados-de-casos-confirmados>. Os dados disponibilizados devem passar regularmente por rotinas de verificação de qualidade e consistência.

ANEXO II

MEDIDAS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA RECOMENDADAS PARA CONTROLE, DEMARCAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA DURANTE A PANDEMIA DE COVID19.

O Subcomitê Científico descreve neste documento as orientações para conservação da segurança biológica individual e institucional durante o retorno às atividades presenciais na Universidade Federal de Santa Catarina em meio à pandemia de COVID19 (infecção pelo vírus SARS-CoV2). Este documento é vinculado e deverá ser considerado de forma conjunta com aquele que descreve os "*Critérios epidemiológicos a serem analisados para realizar mudanças entre as fases de transição de atividades na Universidade Federal de Santa Catarina"*.

ITEM 1 - ORIENTAÇÕES GERAIS DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO EM TODOS OS AMBIENTES DA INSTITUIÇÃO

Sugere-se que os critérios mínimos referidos neste apartado sejam seguidos em TODOS os ambientes da UFSC, conforme aplicável.

1.1.- DISTÂNCIA ENTRE MEMBROS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E/OU OUTROS VISITANTES EM LUGARES FECHADOS.

A distância mínima horizontal entre quaisquer 2 indivíduos em ambientes fechados da UFSC deverá ser de 2 metros em linha reta horizontal, com uma superfície mínima disponível para ocupação de 4 metros quadrados por pessoa.

Exemplo facilitador para estimação de distâncias: A distância mínima horizontal entre quaisquer 2 indivíduos em ambientes fechados da UFSC deverá ser similar à medida da altura de uma porta padrão.

1.2.- DISTÂNCIA ENTRE MEMBROS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E/OU OUTROS VISITANTES EM LUGARES ABERTOS.

A distância mínima horizontal entre quaisquer 2 indivíduos em ambientes abertos da UFSC deverá ser de no mínimo 1,5 metros em linha reta.

Exemplo facilitador para estimação de distâncias: A distânciamínima entre quaisquer 2 indivíduos em ambientes abertos da UFSC deverá ser similar à altura média de um indivíduo quando considerada na horizontal (deitado).

1.3.- FLUXOS DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS EM TODOS OS CAMPI.

- Sugere-se que os espaços internos de utilização comum na Universidade (acesso aos banheiros, salas de aula, corredores, portas de acesso, escadas e outros) sejam divididos com demarcação visual em 2 metades (direita e esquerda), além de uma marcação inicial já no piso da entrada dos prédios. Nesses espaços é indicado que seja mantida uma circulação UNIDIRECIONAL em cada metade. Caso não seja possível a demarcação física de todos os espaços, cartazes indicadores da circulação unidirecional (exemplos: “ida lado direito, retorno lado esquerdo” ou “circule sempre pela sua direita”) deverão ser colocados na entrada dos prédios, assim como ao início de todos os espaços que sejam ocupados por um número significativo de pessoas.

- Os estudantes só deverão acessar ao prédio de aulas em horário próximo à sua aula.

- Não deverão existir pessoas perambulando pelos corredores entre aulas.

- Nas **instalações com alta rotatividade de usuários** (por exemplo, a Biblioteca Universitária, os laboratórios de informática ou outros de uso comum) recomenda-se a implementação de um registro de entrada/saída dos usuários com permissão de acesso, a fim de atender a quem realmente precisa. Estes espaços deverão manter a mesmas exigências mínimas de distanciamento e ventilação de ambientes explicadas para outros ambientes fechados nesta norma orientadora, em particular para a finalidade de cálculo da sua lotação máxima excepcional, que deverá ser reduzida por motivo da pandemia. Além dos critérios já indicados deverão ser consideradas todas as precauções adicionais indicadas nesta norma orientadora para a desinfecção dos livros (recomenda-se desinfecção por inativação temporal de 72 hrs ou 3 dias completos), mesas, cadeiras, equipamentos, computadores, teclados, mouses, etc. No caso dos teclados e mouses, pela dificuldade de higienização sugere-se cobrir com filme plástico e renovar sempre que danificado.

Todos os ambientes multiusuários da UFSC, incluindo os laboratórios de ensino e pesquisa deverão também adaptar seus procedimentos de acesso e utilização àqueles especificados nesta norma.

1.4.- CONTROLE DE ACESSO AOS PRÉDIOS.

O acesso aos prédios universitários deverá ser controlado permanentemente. Caso não seja viável o controle de algum dos acessos, este deverá ser interditado.

Os indivíduos responsáveis pelo controle de acesso, ou outros indivíduos adicionais, deverão também aferir individualmente a temperatura corporal dos ingressantes (como indicado abaixo) assim como controlar a correta colocação dos seus EPIs.

Sugere-se a disponibilização na entrada de todos os prédios de tapetes ou panos molhados com hipoclorito de sódio 0,1% (renovado no mínimo 2 vezes por dia) sobre os quais todos os ingressantes deverão pisar com os dois pés.

1.5.- AFERIÇÃO DA TEMPERATURA CORPORAL.

Sugere-se como medida de triagem de possíveis casos positivos que todos os membros da comunidade universitária, assim com os visitantes a qualquer prédio da UFSC passem por aferição diária da sua temperatura corporal no momento do acesso ao prédio, durante toda a duração da pandemia por COVID19. O equipamento utilizado, o procedimento a ser executado para aferição da temperatura, assim como os limites de temperatura que poderão levar a impedir o acesso da pessoa às instalações estão detalhados mais abaixo neste documento.

1.6.- HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

No ingresso dos espaços fechados da UFSC deverá haver disponível álcool-gel 70° (70% INPM) para higienização obrigatória de mãos.

1.7.- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs).

O uso de EPI respiratório (máscara) é OBRIGATÓRIO nos diferentes campi da UFSC para TODOS os membros da comunidade universitária (ver a descrição das máscaras recomendadas mais abaixo).

Outros EPIs (“face-shields” para atendimento ao público ou aos pacientes, barreiras físicas plásticas, separadores e sistemas de vedação de ambientes, luvas, jalecos, aventais, macacões, calçados especiais, toucas, propés ou outros) poderão e deverão ser também ADICIONALMENTE utilizados de acordo com os riscos das atividades exercidas.

1.8.- PROTEÇÃO DE CONTATO COM OBJETOS.

Recomenda-se a disponibilização nas salas de aula, escritórios, laboratórios e em todos aqueles lugares que apresentem utilização comum de mobiliário ou material de escritório ou pesquisa (mesas, cadeiras, equipamentos, canetas de quadro ou outras, grampeadores, controles de datashow ou outros) de álcool líquido 70° (70% INPM) e papel toalha, para aplicação rotineira pelo usuário para fins de desinfecção, a qual deverá ser feita depois de cada uso (e por segurança adicional também antes do próximo uso).

Recomenda-se também evitar, tanto quanto possível, o compartilhamento de objetos de escritório, ou outros que precisem de manipulação, entre os membros da comunidade acadêmica.

1.9.- HORÁRIOS E TURNOS.

A entrada e saída dos membros da comunidade universitária aos prédios da UFSC deverão ser ajustadas a horários e turnos escalonados. Recomenda-se ajustar os horários a períodos não inferiores a 15 minutos.

1.10.- BANHEIROS E ESTAÇÕES DE ANTISEPSIA / HIGIENIZAÇÃO.

Os seguintes critérios deverão ser observados e atendidos para acesso e utilização dos banheiros e estações de higienização:

- O fluxo de pessoas aos banheiros da instituição deverá assegurar a sua utilização por um número máximo simultâneo de usuários que respeite a todas as horas o mínimo distanciamento marcado nesta norma orientadora, sendo em tudo caso limitada a sua capacidade a um máximo de 3 pessoas de forma simultânea.

- Para prover condições para higiene das mãos, os banheiros necessitam estar equipados com lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual, perto do lavatório e das privadas.

- Recomenda-se que, adicionalmente à limpeza realizada pelos funcionários de empresas terceirizadas, sejam disponibilizadas perto das privadas e renovadas diariamente soluções de hipoclorito de sódio 0,1%, ou outro desinfetante eficiente para inativar o SARS-CoV2, para que exista a possibilidade de aplicação por cada usuário.

Observação: É importante manter as instalações ventiladas, deixando as janelas abertas para proteger a saúde do pessoal de limpeza.

1.11.- LIMPEZA DOS AMBIENTES.

Recomenda-se informar às empresas de limpeza terceirizadas da necessidade de uso de produtos de limpeza, procedimentos e frequências de aplicação adequadas à situação atual de risco. Recomenda-se também solicitar um cuidado especial na retirada e processamento de rejeitos presentes na lixeiras (com especial atenção para máscaras e outros EPIs), mantendo precauções adequadas ao nível de risco atual.

Recomenda-se que os ambientes submetidos a alta freqüência de utilização por usuários diferentes sejam completamente higienizados/desinfetados com produtos adequados no mínimo antes e depois de cada turno de utilização, sendo no mínimo 3 limpezas diárias, de manhã, ao meio dia e ao final do dia.

1.12.- VENTILAÇÃO DE TODOS OS AMBIENTES:

A ventilação COM AR NATURAL de TODOS os espaços fechados deverá ser garantida de forma a manter a renovação freqüente do volume total de ar

desse espaço (recomendação de 1 vez a cada período de 10 minutos). Não havendo possibilidade de atingir esta taxa de renovação, o espaço poderá ser interditado para sua utilização. Não deverá ser permitida a utilização de equipamentos de ar condicionado em momento algum, a não ser que possuam capacidade de ventilação SEM RECIRCULAÇÃO alguma e com introdução no ambiente de AR NATURAL EXTERNO AO PRÉDIO. Este subcomitê gostaria de lembrar aos membros da UFSC da inexistência de aparelhos com estas capacidades na maioria de ambientes da nossa universidade. Pelas inúmeras demonstrações existentes na literatura científica, relacionadas à contaminação viral em ambientes fechados e com ar condicionado, este ponto é considerado como especialmente delicado, devendo ser prestada uma atenção particular ao mesmo.

1.13.- ELEVADORES.

Somente podem ser utilizados os elevadores da instituição por pessoas com mobilidade limitada ou reduzida, de forma individual e com uso obrigatório de máscara. Recomenda-se a colocação de um dispensador de álcool gel na entrada de cada elevador. Recomenda-se a colocação de cartazes explicativos do uso dos elevadores afixados perto das suas portas.

ITEM 2.- DEFINIÇÃO DE MATERIAIS E PROCESSOS PARA GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO

Existem dois tipos de máscaras para proteção contra doenças contagiosas por via respiratória: **as profissionais** e as **não profissionais**.

As máscaras profissionais, por exemplo as máscaras cirúrgicas de TNT, as do tipo N95, PPF2, PFF3 ou outras equivalentes, são para uso exclusivo por profissionais de saúde ou outros que estejam em contato com fontes infecciosas que possam levar a contágio.

Existe a recomendação de diversos pesquisadores e autoridades sanitárias de diversos países a respeito do uso de máscaras caseiras pela população geral, a fim de se prevenir contra a infecção pelo coronavírus SARS-CoV2, causador da doença conhecida como COVID19, ou para proteger aos outros em caso de infecção.

A seguir, apresentamos algumas instruções para uso das máscaras não profissionais pela comunidade universitária, numa eventual retomada das atividades presenciais. Apresentamos também as especificações técnicas para confecção bem como algumas recomendações para confecção, uso, higienização e descarte de máscaras não profissionais.

Estudantes, professores, servidores técnico-administrativos em educação (STAE) e trabalhadores terceirizados da UFSC que não se enquadrem na necessidade de uso de máscaras profissionais deverão usar as máscaras não profissionais de tecido.

Salienta-se que a UFSC já produziu diverso material importante sobre o tema que pode ser consultado nas referencias deste documento.

CONFECÇÃO DAS MÁSCARAS

Seguindo as orientações da ANVISA e da OMS (*ver referencias bibliográficas*) apresentamos a seguir algumas informações quanto a **composição dos tecidos.** Recomenda-se, preferencialmente, a utilização de tecidos não elásticos que contenham algodão em sua composição bem como tecidos sintéticos apropriados. Devem ser evitados os tecidos elásticos e aqueles com potencial de causar irritação ou alergia na pele, e que não propiciem boas condições de conforto ao usuário. *Pela sua falta de eficiência de filtração de aerossóis de pequeno tamanho, este subcomitê NÃO recomenda a utilização de mascaras de TNT (máscaras cirúrgicas de "tecido não tecido" de polipropileno ou similar).*

É recomendável que a máscara de tecido tenha **3 camadas**: uma camada de tecido com permeabilidade reduzida (ex. algodão com >30% de poliéster) na parte frontal, tecido respirável filtrante no meio (se possível com capacidade de absorção de umidade, ex. misturas de polipropileno com celulose) e um tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto (ex. 100% algodão ou misturas contendo pelo menos 90% algodão).

Instruções mais detalhadas sobre tecidos disponíveis, processo de costura, utilização, desinfecção e outros podem ser obtidos em https://noticias.ufsc.br/2020/04/coronavirus-especialistas-da-ufsc-ensinam-a-fabricar-mascaras-caseiras-seguras/ assim como nas referencias da ANVISA e da Organização Mundial da Saúde existentes no final deste documento.

UTILIZAÇÃO DAS MÁSCARAS

Primeiro, é importante salientar a todos o(a)s professores, funcionários e estudantes que a máscara é de uso absolutamente individual e não deve ser compartilhada. Segundo, que as medidas de higiene e de limpeza das máscaras de tecido são ações importantes do próprio combate à transmissão da infecção.

Apresentamos, abaixo, as principais orientações da ANVISA quanto ao **uso**:

a. a máscara deve cobrir completamente o nariz e boca do usuário, e ficar ajustada de forma a permitir adequado contato com as bochechas, evitando a passagem do ar pelas laterais e pela parte superior.
b. não utilizar a máscara por longo tempo (máximo de 3 horas);
c. trocar após esse período e sempre que estiver úmida, com sujeira aparente, danificada ou se houver dificuldade para respirar;
d. higienizar as mãos com água e sabonete ou preparação alcoólica a 70% ao chegar em casa e antes de colocar ou retirar a máscara;

e. sempre que retirar a máscara, colocá-la para lavar ou guarde numa sacola plástica para transporte até conseguir lavar. Nunca reutilize uma máscara retirada sem antes lavá-la apropriadamente;
f. repetir os procedimentos de higienização das mãos após a retirada da máscara; e
g. não compartilhar a sua máscara, ainda que ela esteja lavada.

HIGIENIZAÇÃO DAS MÁSCARAS

As orientações gerais para a **limpeza** de máscaras não profissionais feitas pela ANVISA mostram que, ao contrário das máscaras descartáveis, as máscaras de tecido podem ser lavadas e reutilizadas regularmente, entretanto, recomenda-se evitar mais que 30 (trinta) lavagens (com mudança do elemento absorvente intermediário a cada 3-4 lavagens). Outras orientações úteis são:

a. a máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas;
b. lavar previamente com água corrente e sabão neutro;
c. deixar de molho em uma solução de água com água sanitária ou outro desinfetante equivalente de 20 a 30 minutos; para preparar uma solução de água sanitária com água, observe as recomendações do fabricante do produto, pois as concentrações de partida podem ser diferentes.
d. enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante;
e. evite torcer a máscara com força e deixe-a secar;
f. garantir que a máscara não apresente danos (menos ajuste, deformação, desgaste etc.), ou você precisará substituí-la;
h. guardar em um recipiente fechado ou sacola plástica até usar.

DESCARTE DAS MÁSCARAS

Recomendamos **o descarte** da máscara de pano quando for observada perda de uniformidade, dano ou deformidade no tecido que possam causar prejuízos à barreira. O descarte deverá ser feito de forma adequada, e sempre após desinfecção, pelo que **NÃO É RECOMENDADO QUE SEJA FEITO NO CAMPUS DA UFSC**.

É importante não tocar a superfície do saco de papel ou plástico de transporte das máscaras após a colocação da máscara usada, e tampouco tocar no rosto, e caso aconteça lavar imediatamente as mãos com água e sabonete novamente ou proceder a higienização com preparação alcoólica a 70%.

ITEM 3.- Critérios para medição de temperatura

O uso de dispositivos de avaliação de temperatura corporal é indicado como uma ação para auxiliar no método de triagem para controle da propagação de infecções por COVID-19. Entretanto, **não se constitui como medida de**

prevenção básica, como o distanciamento social, a higienização das mãos e o uso de máscaras.

Nesse sentido, sugere-se fazer a medição da temperatura corporal da comunidade universitária (docentes, TAEs e discentes), bem como de todo e qualquer prestador de serviço, antes de todos adentrarem a qualquer prédio universitário, por meio de termômetro digital infravermelho sem contato, pela sua rapidez e facilidade de higienização.

È conveniente lembrar que o resultado advindo da aferição de temperatura por meio de termômetro infravermelho, sem contato, pode ser afetado por vários fatores, dentre eles: os acessórios que a pessoa estiver usando (incluindo bonés, chapéus e lenços ou qualquer enfeite de cabelo); o local onde a medição está sendo feita; a preparação do dispositivo não seguindo as instruções do fabricante; o treinamento da pessoa que manipula o dispositivo, especialmente ao respeito a distância adequada para garantir a precisão da mensuração; a não calibração do dispositivo; o uso do termômetro com bateria fraca; e os fatores ambientais, como temperatura ambiente (umidade relativa do ar).

Recomenda-se assim treinamento específico dos encarregados da aferição da temperatura corporal anterior ao inicio das atividades presenciais na UFSC, assim como o seguimento das instruções detalhadas por cada fabricante dos equipamentos.

VALOR A CONSIDERAR DURANTE A AFERIÇÃO DE TEMPERATURA.- O resultado da aferição da temperatura para a liberação de qualquer membro da UFSC ou visitante ao campus poderem realizar suas atividades sugere-se que seja de um valor **< 37,5 °C** para um termômetro infra-vermelho calibrado corretamente e apontado a menos de 5 cm para o centro de uma testa livre de impedimentos (bonés, cabelo, enfeites ou outros). É necessário lembrar que a aferição de temperatura é só mais uma medida de precaução, porém é um **sistema de triagem pouco eficiente** para a detecção de indivíduos que possam ter sido infectados de forma recente, ou sejam assintomáticos ou pré-sintomáticos, porém contagiosos. Sua maior utilidade reside na detecção de casos positivos e sintomáticos.

ITEM 4.- Critérios sugeridos para a reabertura dos Restaurantes Universitários.

Todos os critérios gerais incluídos no item 1 desta norma deverão ser respeitados. Além disso:

- Pela grande quantidade de pessoas que deverão ser alimentadas, obrigatoriamente sem máscara, nos diferentes campi da UFSC, é recomendação deste Subcomitê Científico que os Restaurantes Universitários e demais restaurantes e lanchonetes existentes nos Campi *façam seu atendimento somente quando as condições epidemiológicas permitirem atividades presenciais nos*

diferentes campi, e ***somente de portas fechadas*** *até atingir a fase 3 de atividades*. ***Recomenda-se que para isso seja usado o sistema de entrega de alimentos em embalagens adequadas para consumo em ambientes externos.***

- Deverão ser sinalizadas de forma clara e perfeitamente visível, como indicado no ITEM 1, as distâncias mínimas a serem respeitadas durante a coleta das refeições sem aglomeração de pessoas.

- Sugere-se ampliar o horário das refeições de modo a propiciar um escalonamento das pessoas.

- Sugere-se também organizar a distribuição do assento das pessoas nas áreas externas ao RU, de tal forma que seja mantido um distanciamento mínimo de 2m em linha reta (4 m^2 de superfície mínima por pessoa).

Fundamentação científica: De acordo com diversas comunicações científicas, a alimentação em lugares fechados, por acontecer obrigatoriamente sem máscaras, leva a um aumento considerável no número de infecções por COVID19 (*ver Lu et al. 2020*). Assim, além das recomendações gerais de utilização de espaços fechados, emitidas pelo Subcomitê Científico, é também recomendação desse subcomitê para fins de padronização das estruturas e procedimentos nos diferentes campi da nossa universidade, a leitura cuidadosa dos seguintes adendos:

Recomendações sobre segurança biológica em bares e restaurantes do CDC-USA (https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/business-employers/bars-restaurants.html)

Recomendações sobre segurança biológica em bares e restaurantes da Organização Mundial da Saúde (OMS) (https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-and-food-safety-guidance-for-food-businesses)

CONSIDERAÇÕES FINAIS DE APLICAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA EMERGÊNCIA OU ALERTA EM SAÚDE POR COVID19

- Sugere-se que caso algum membro da UFSC for confirmado com diagnóstico de COVID19, os espaços onde ele atuou sejam fechados e isolados por um período de 72 hrs após sua última presença (tempo mínimo de inativação viral) e todas as superfícies desinfetadas com posterioridade. Caso não seja possível interditar o espaço, este deverá ser exaustivamente desinfetado antes da seguinte utilização.

- Caso qualquer membro da comunidade universitária com diagnóstico positivo para COVID19 estiver atuando em algum laboratório ou instalação de uso comum nas 72 horas anteriores a esse diagnóstico, todo o material e equipamentos que foram utilizados por essa pessoa deverão passar por desinfecção exaustiva. Os equipamentos laboratoriais ou outros que não possam ser higienizados, deverão ficar sem uso por 3 dias.

- Os co-participantes de qualquer atividade na qual venha a ser diagnosticado com COVID19 qualquer membro da comunidade universitária deverão ser orientados a procurar diagnóstico laboratorial especifico para esta doença na maior brevidade, e sempre dentro das seguintes 24 hrs.

- Aquelas atividades aprovadas como essenciais durante a fase 1, assim como aquelas atividades envolvidas na organização da pré-fase 2 de retorno das atividades presenciais deverão obter permissão de acesso específica e controlada, e os participantes destas atividades deverão ser treinados sobre a utilização de EPIs e sobre os procedimento descritos nesta norma com anterioridade à obtenção dessa permissão.

- Todas as instalações universitárias deverão estar sinalizadas de forma clara e fácil de entender antes do começo da fase 2 de retorno das atividades presenciais.

- Pelos riscos à saúde de que serão objeto os participantes de atividades essenciais presenciais liberadas pela autoridade competente durante a fase 1, este subcomitê recomenda a obtenção adicional de autorização dos seus professores-orientadores, tutores ou coordenadores das atividades, recomendando que todas essas permissões sejam registradas, e a assinatura de um *Termo de Aceitação de Risco Individual* pela realização dessas atividades seja obtido com anterioridade ao seu começo.

REFERÊNCIAS

European Centre for Disease Prevention and Control. Guidelines for the use of non-pharmaceutical measures to delay and mitigate the impact of 2019-nCoV. ECDC: Stockholm, 2020.

European Centre for Disease Prevention and Control (ECDC). Interim guidance for environmental cleaning in non-healthcare facilities exposed to 2019-nCoV 2020 [cited February 2020]. Available from: www.ecdc.europa.eu/en/publications-data/interim-guidance-environmental-cleaning-non-healthcare-facilitiesexposed-2019.

Lu J, Gu J, Li K, Xu C, Su W, Lai Z, et al. COVID-19 Outbreak Associated with Air Conditioning in Restaurant, Guangzhou, China, 2020. Emerg Infect Dis. 2020;26(7):1628-1631. https://dx.doi.org/10.3201/eid2607.200764

Recomendações sobre segurança biológica em bares e restaurantes do CDC-USA (https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/organizations/business-employers/bars-restaurants.html)

Recomendações sobre segurança biológica em bares e restaurantes da Organização Mundial da Saúde (OMS) (https://www.who.int/publications/i/item/covid-19-and-food-safety-guidance-for-food-businesses)

Conselho Federal de Farmácia. Corona Vírus: Informações seguras baseadas em evidências. Padronização de acessórios para medida de temperatura. 2020.

https://www.fda.gov/medical-devices/emergency-situations-medical-devices/non-contact-temperature-assessment-devices-during-covid-19-pandemic

ANVISA: ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional. http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7

World Health Organization. (2020). Advice on the use of masks in the context of COVID-19: interim guidance, 5 June 2020. World Health Organization. https://apps.who.int/iris/handle/10665/332293.

DESCRIÇÃO DA MÁSCARA CCB / UFSC
https://noticias.ufsc.br/2020/04/coronavirus-especialistas-da-ufsc-ensinam-a-fabricar-mascaras-caseiras-seguras/

VIDEO DE FABRICAÇÃO DA MÁSCARA CCB / UFSC
https://youtu.be/9bOD9LTyKa4

TESTE BÁSICO VISUAL DA MÁSCARA CCB / UFSC
https://youtu.be/12ksyCj-L3s